

PORTARIA 126, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a cessão do servidor municipal LUIZ GUSTAVO MARTINS para a Delegacia de Polícia Civil de Maria da Fé.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o atendimento a relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor municipal **LUIZ GUSTAVO MARTINS**, Matrícula: E-2177, Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, Efetivo, para prestar seus serviços na Delegacia Civil de Maria da Fé, com sede situada à Rua Capitão João Ribeiro, nº 25, Bairro Centro, neste município.

Art. 2º - A remuneração do servidor, ora cedido, será custeada integralmente pelo Município de Maria da Fé.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor a que se refere o caput deste artigo, compreende os vencimentos relativos ao cargo ocupado pelo servidor no quadro de pessoal do Município e demais benefícios a que se faz jus, inclusive adicional de férias, 13º salário e vale alimentação.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido, de volta a seu quadro funcional.

Art. 4º - O servidor, ora cedido, obedecerá as regras e regulamentos da instituição onde estará trabalhando, obedecendo as ordens e solicitações do chefe imediato, responsável pela instituição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal